



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 60/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

JOSÉ ANTONIO MENDONÇA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de fiscalizar e servir, nos termos do art. 95, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, , submete a apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- Seja providenciada a **RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO e REAVIVAMENTO DAS FAIXA DE PEDESTRE** após a ponte de acesso à rua Cel. Matheus Paiva, entroncamento das ruas Honório Fraga e Hithler Acha Ayub.

JUSTIFICATIVA:

Logo após a ponte de Acesso à rua Cel. Matheus Paiva, próximo à COPEM – Cooperativa de Ensino de Muqui, há a necessidade urgente de recuperação do calçamento, danificado pelo uso excessivo, causando prejuízos , principalmente no ingresso na rua Honório Fraga.

Trata-se de ruas de grande afluxo cujo dano causa prejuízos desnecessários aos motoristas.

E, quanto à faixa de pedestres, sua própria função que é a proteção aos pedestres está prejudicada causando riscos desnecessários.

Eis porque indica.


JOSE ANTONIO MENDONÇA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 07/07/21

Diretor Geral